

## **PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.053077/2010-00,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MORELATO VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 09.373.845/0001-05, situada no Município de Mairiporã – SP, na Rua Cardoso César, 201, Fundos – Centro, CEP 07.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mairiporã e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Nazaré Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**